

Livro Primeiro

Verso de folhas quarenta e uma, e folhas quarenta e tres.

Escriptura de Compra de uma escrava de nome Aurora, que fez o Senhor Saturnino Soares de Paiva, á Loguin Antonio Gualarte, como abaixo se declara.

Saiba quantos virem este publico instrumento de Escripção de Compra, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil e cento e setenta e dois, aos dias e sete dias do mes de julho do dito anno, neste segundo districto do Termo de Piratininga, em as Casas de residencia de Jacintho Ignacio Guelincho Junior, compareceram presentes perante mim Escrivaõ de Paz, e duas outras testemunhas no fim assignadas de uma parte o Senhor Saturnino Soares de Paiva, representado por seu especial procurador o Senhor Jacintho Ignacio Guelincho Junior, e da outra parte o Senhor Loguin Antonio Gualarte, moradores todos neste segundo districto, e todos conhecidos de mim Escrivaõ de Paz; do que dou fe; e por elle Loguin Antonio Gualarte, foi dito que de hoje para sempre vende ao referido Saturnino Soares de Paiva, uma escrava de sua propriedade de nome Aurora, com preta, com vinte e sete annos de idade mais ou menos, solteira, Costureira, e natural desta Provincia, filha legitima de Agnarcha, escrava que foi de Dona Anna Gualarte, Avô do vendedor, digo e Avô da mulher do vendedor; cuja escrava Aurora, vende com todos os achagues novos e velhos pelo preço e quantia

lia de sete centos mil Réis, moeda Commercial livre da
moeda siza; importancia esta que neste acto foi entre
que pelo Comprador ao vendedor tambem em moeda
Commercial, perante minha testemunhas; e recebi
do o preço por elle vendido, foi dito que desde já
transfere na pessoa do Comprador, todo o dominio,
posse e senhorio que em dita escrava tinha, e que
por sua pessoa e bens e destes os mais bem ampar
ados se obriga a fazer esta venda boa e a defen
der ao Comprador quando elle o chamar a authoria.
Elogo pelo procurador especial do Comprador me
foi apresentado o conhecimento do pagamento da
moeda siza, assim como a procuração especial, tu
da do thes seguinte: Numero trinta e tres. Moeda
Siza. Estação as Armas Imperiaes. Anno fir
mançeiro de mil oito centos setenta e um a mil
oito centos setenta e dois. Offellas cinco de livro
de receita fica lançada em debito ao actual Col
lector a quantia de réis quarenta e dois mil, que
pagou o Senhor Saturnino Soares de Paiva, em
dese de junho do dito anno, de moeda siza corres
pondente a quantia de réis sete centos mil, por
que comprou a Loguim Antonio Galante, uma
escrava de nome Aurora, pulta, de vinte sete an
nos de idade, mais ou menos, solteira, Costu
reira, e natural desta Provincia. Collectorem de
Piratiniz dese de junho de mil oito centos setenta
e dois. O Collector João das Chagas Guimarães,
O Escriva Silvestre José da Silveira, O Vereiro Offi
cial José Luis Teixeira Lima. = Procuração. =
Imperio do Brasil. Estação as Armas Imperiaes,
Provincia de São Paulo do Rio Grande do Sul.
Segundo districto do Termo de Piratiniz. Procura

Procuração especial que faz o Senhor Saturnino Soares de Paiva, residente neste districto. Scito os que viram este publico instrumento de procuração especial, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos setenta e dois, neste segundo districto do Termo de Piratini; aos treze dias do mez de Junho dito anno, em minha Cartoria compareceu presente o Senhor Saturnino Soares de Paiva, residente neste districto; reconhecido pelo proprio de mim Escrivo de Paz e das duas testemunhas abaixo assignadas, jurante as quaes por elle me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeara e Constituiria por seu especial procurador neste segundo districto do Senhor Jacintho Senacio Rodinho Junior. Com poderes sufficientes em direito permittidos e os que forem necessarios na forma da lei, para por elle Cathor e gante mandolas passar e assignar Escriptura publica de Compra de uma escrava de nome Aurora, coe preta, Com vinte sete annos de idade, mais ou menos, Solteira, Costureira, e natural desta Província, que elle Cathor e gante faz ao Senhor Diogenes Antonio Cularte; E assim me pediu que fizesse este instrumento que lhe li; accitou, e assignou com as testemunhas referidas e reconhecidas de mim e Manuel Joaquim da Rocha Junior, Escrivo de Paz, que a subscrivi e assigno em publico e aberto. Saturnino Soares de Paiva, Ambrosio Carlos da Costa, Maximiano Carlos da Costa, Em testemunho Da Verdade. O Escrivo de Paz Manuel Joaquim da Rocha Junior, Estava assignal publico, e tambem estava sellado com a estampilha de duzentos reis, e inutilisado da maneira seguinte.

te. Segundo districto do termo de Bixitini; these de Junho
de mil oitocentos setenta e dois. Escrivão de Paz e Manoel
Joaquim da Rocha Junior. Depois de escripta esta
em escripto e li perante elles que reciprocamente acce-
pitaram, Outhorgaram e assignaram e remelhor com
o procurador especial do comprador e com as tes-
timunhas a todos presentes, São Doms d'Almorim,
e Antonio Carlos da Costa Sebrinho, e todos pre-
sentes de meu conhecimento, comigo Manoel Joa-
quim da Rocha Junior, Escrivão de Paz e Tabelião
do este districto que esta fez e assigno. Siquim
Antonio Cularte, Jacintho Senacio Gedinho Junior,
João Doms d'Almorim, Antonio Carlos da Costa
Sebrinho, e Manoel Joaquim da Rocha Junior.
Nada mais se continua em dita escriptura a
qual bem e fielmente extrahi no presente traslado
do e ao proprio original me reporto; do que tudo
dou fei. Em Manoel Joaquim da Rocha Ju-
nior, Escrivão de Juizado de Paz do segundo dis-
tricto do termo de Bixitini que este fez e escrevi
aos dez e sete dias do mes de julho do anno de
mil oitocentos setenta e dois, assigno em publico
e caso.

Em Mm. Da Verdade
Escrivão de Paz

Manoel Joaquim da Rocha Junior